



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada no dia **05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 19h (dezoito) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como Secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 05 de março de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. Na **ORDEM DO DIA** a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 02/2024**, que “Dispõe sobre a nomeação de logradouro público que especifica e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº 01/2024**, tem por objetivo revigorar os efeitos da Resolução nº 044/2012, que fixa os subsídios dos vereadores do Município de Santo Antônio do Grama - MG e dá outras providências; **Projeto de Resolução Nº 02/2024**, dispõe sobre uso da Tribuna e concessão da palavra aos cidadãos, autoridades, representantes ou membros dos Poderes nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, o qual foram encaminhados para as Comissões Permanentes da Câmara para emissão de pareceres. Ademais, os vereadores Demerval Fidelis Barboza Amorim e Francislei Martins Ribeiro, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, apresentaram ao Plenário o Requerimento nº 001/2024 e a Indicação nº 001/2024. O Presidente colocou os mesmos em discussão e em seguida para votação, o qual foram aprovados por unanimidade.



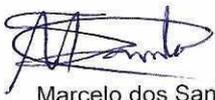
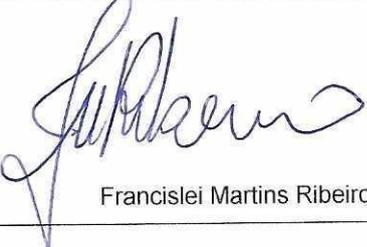
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada ao 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	 Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
 Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	 Arlindo Paulo dos Santos
David Hudson Amorim	 Demerval Fidelis Barboza Amorim
 Francislei Martins Ribeiro	 Marilza Auxiliadora Cornélio
 Marcos Medeiros Gomes	 Assessor Parlamentar